

Secretaria
da Fazenda



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO DE GADO
QUE TENHA SAÍDO PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARA RECURSO DE PASTO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO			
NOME			
CPF/MF	RG	CNPJ/MF	
ORIGEM	NOME DA PROPRIEDADE		
	MUNICÍPIO	DISTRITO	UF
DESTINO			
		QUANTIDADE	VALOR (R\$)
CRIAS DE LACTAÇÃO			

O gado referido na Nota Fiscal nº _____, da qual este documento, expedido em 03 (três) vias, faz parte integrante, será transferido para o local indicado no campo "DESTINO", devendo retornar dentro de 180 (cento e oitenta) dias. Não ocorrendo o referido retorno, dentro do mencionado prazo, responsabilizo-me pelo recolhimento do ICMS devido, cuja base de cálculo será o valor da operação ou a pauta vigente, quando do encerramento do aludido prazo.

TRANSPORTADOR		PLACA DO VEÍCULO
MOTORISTA		
CPF/MF	RG	
LOCAL, DATA E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO		LOCAL, DATA, MATRÍCULA E ASSINATURA DO AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL

1ªVIA- REPARTIÇÃO FISCAL DE ORIGEM 2ªVIA- REPARTIÇÃO FISCAL DE DESTINO 3ªVIA-CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO
ANEXO 10 (inciso I, "j", da Portaria SF nº 021/2007)
PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO, LIGUE PARA **0800.707.1244**
SEFAZ/GAC 07/04-1